



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 98/2013 – São Paulo, quarta-feira, 29 de maio de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50139/03-UMED - AGUIDA DOS SANTOS FERREIRA, no dia 24.05.2013;
- 09818/94-UMED - ANGELO ALFREDO MEIRELES, no dia 23.05.2013;
- 06132/96-UMED - CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUZA nos dias 23 e 24.05.2013;
- 55514/99-UMED - FABIANE PEREIRA MARIA, no período de 22.05 a 05.06.2013;
- 11224/96-UMED - MARCOS ANTONIO DANTAS VIANA, nos dias 23 e 24.05.2013;
- 03846/94-UMED - ROSEMERI MARIA PASCUTTI SANT'ANA, nos dias 23 e 24.05.2013;
- 50186/05-UMED - SORAIA FIALHO VIEIRA, nos dias 23.05 e 24.05.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 82 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50773/97-UMED - DENILSON PEREIRA SPINOLA, no dia 23.05.2013;
- 50160/04-UMED - MARISOL PEDROSO RIBEIRO, no período de 21.05 a 24.05.2013;
- 50200/04-UMED - VIVIANE RAMOS DA SILVA, no dia 23.05.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 04230/96-UMED - JOÃO FERREIRA BARBOSA, no período de 24.05 a 28.05.2013.
- 01630/94-UMED - NILMAR BARROS BITTENCOURT, no período de 27.05 a 25.06.2013;

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50031/09-UMED - ERICK DA COSTA LIMA, no dia 22.05.2013;
- 50212/06-UMED - KEYLA MARGARETH BARBOSA, no dia 23.05.2013.

parágrafo anterior, em até 20 (vinte) dias após a entrega à RFB.

§ 3º Os servidores, com ou sem vínculo com a Administração, poderão optar, em alternativa ao contido nos §§ 1º e 2º, por firmar autorização eletrônica de acesso aos dados de bens e rendas de suas Declarações de Ajuste Anual do IRPF e das respectivas retificações apresentadas à RFB, nos termos do art. 3º da IN TCU nº 67/2011.

§ 4º A autorização mencionada no § 3º continuará válida enquanto o servidor permanecer no cargo, podendo ser acessada pela intranet do Tribunal e das Seções Judiciárias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 281, de 26/3/2012, desta Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATO Nº 11724, DE 23 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0003409-64.2013.4.03.8000 - SEI, resolve:

CONCEDER PENSÃO ESTATUTÁRIA VITALÍCIA a ELIANA RODRIGUES DE MORAES DOS SANTOS, viúva do servidor falecido **ANESTINO FERREIRA DOS SANTOS**, cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e dos artigos 217, inciso I, alínea “a”, e 218 da Lei nº 8112/90, com efeitos financeiros a partir de 12/02/2013, data em que ocorreu o óbito, em cota correspondente a 100% (cem por cento).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 384, DE 23 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre o cronograma de redistribuição dos processos da 7ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campinas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o Provimento nº 377, de 30/4/2013, deste Conselho da Justiça Federal da 3ª Região (CJF-3R), que remanejou a 7ª Vara Federal da 5ª Subseção Judiciária de Campinas para a 15ª Subseção Judiciária de São Carlos da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor organizar as atividades de redistribuição dos feitos em tramitação na 7ª Vara Federal de Campinas,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que se proceda à redistribuição dos processos definida no Provimento CJF-3R nº 377/2013 de acordo com o seguinte cronograma:

DATAS	Providências afetas à área de informática e NUAJ	Providências afetas às Varas
--------------	---	-------------------------------------

27/5/2013	Cessa a distribuição de processos novos para a 7ª Vara Federal	Preparação dos processos remanescentes para redistribuição
27/5 a 5/6/2013	Prepara relatório de redistribuição	---
4/6/2013	Análise e conferência do relatório preparatório de redistribuição pelo NUAJ	---
6/6/2013	Realiza a redistribuição dos processos no primeiro horário e gera os relatórios	---
6/6 a 14/6/2013	---	Separação física dos processos pela 7ª Vara Federal e envio às respectivas Secretarias
7/6/2013	Remanejamento da 7ª Vara Federal de Campinas para São Carlos	Implantação da 1ª Vara-Gabinete do JEF de São Carlos

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/5/2013. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

DESPACHO ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 28/5/2013 PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo SEI nº 0006858-30.2013.4.03.8000
Interessada: MMª. Juíza Dra. LUCIANA MELCHIORI BEZERRA
Assunto: Compensação.

“Defiro a compensação para os dias 19, 20 e 21/6/2013, nos termos da Resolução nº 344/2008-CJF-3ªR.”

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 1113, de 13 de maio de 2013.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1095/2013 para antecipar o saldo de 18 (dezoito) dias de férias do Magistrado FERNANDO MOREIRA GONÇALVES de 15/7 a 1/8/2013 para 15/5 a 29/5/2013. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.